



RESOLUÇÃO Nº 041/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Assistência Social 2018, para manutenção do repasse Fundo a Fundo pelo Estado no valor de R\$477.311,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e onze reais)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos Aprovação do Plano de Ação de Assistência Social 2018, para manutenção de repasse Fundo a Fundo pelo Estado por meio da Portaria nº090-5/2011 e da Resolução CIB nº179/2017, perfazendo um total no valor de R\$477.311,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e onze reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 17 de novembro de 2017.


Liliane de Castro Vicente

Presidente do CMAS